

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

("Em Recuperação Judicial")

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80 - NIRE 15.300.007.232 - Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2012, às 13h30min, na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2011. Compareceram à reunião, como convidados, os membros do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. Carlos Souza Barros de Carvalhosa, Antonio Carlos de Paula, Kleber Cimini Lage e José Alcindo Lustosa Maranhão. O Presidente informou que foram disponibilizadas as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e o Relatório da Administração e que se encontravam presentes o representante da Contabilidade Atsushi Nakatsu e o representante da auditoria externa KPMG Auditores Associados Mateus de Lima Soares, para prestarem os esclarecimentos necessários. O Presidente informou ainda que o relatório dos auditores independentes registra a abstenção de opinião por parte da KPMG com relação às demonstrações financeiras da Companhia. A esse respeito, foi esclarecido pelo Presidente que a abstenção da KPMG foi fundamentada, principalmente, nos potenciais efeitos do ajuizamento da recuperação judicial da Companhia. Em síntese, os auditores independentes entendem que uma opinião a respeito das perspectivas de continuidade das atividades da Companhia depende de acontecimentos ainda incertos, relacionados ao processamento da recuperação judicial. Esses acontecimentos referem-se fundamentalmente ao sucesso das atuais negociações com os credores da Companhia e da aprovação do plano de recuperação judicial. Feitos esses esclarecimentos, e colocada a matéria em deliberação, os membros do Conselho de Administração, por votação da maioria dos presentes, com apresentação de votos em separado, manifestaram-se favoravelmente à aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2011, bem como, à aprovação da destinação do resultado do exercício, recomendando que sejam aprovadas pelos Acionistas, considerando que retratam fielmente a situação econômico-financeira da Companhia. Em que pese a abstenção de opinião de auditoria registrada pela KPMG, os membros do Conselho de Administração esclareceram que decidiram pela aprovação das demonstrações financeiras e demais documentos relacionados, por discordarem das conseqüências e do peso dado aos argumentos que fundamentaram a decisão dos auditores independentes. Na visão deste Conselho de Administração, as incertezas a que Companhia está submetida atualmente refletem nada mais do que as vicissitudes próprias de qualquer sociedade em recuperação judicial; e que o processamento de uma recuperação judicial nada mais é do que um procedimento legalmente previsto e amplamente reconhecido pelo mercado para o equacionamento das dívidas de uma sociedade, com vistas à preservação de sua capacidade empresarial. Na visão da administração, as negociações conduzidas junto aos credores da Companhia tem seguido seu curso normal até o momento e, ao contrário do que entende a KPMG, permitem que se vislumbre uma perspectiva real de continuidade das atividades sociais. Da mesma forma, os Conselheiros ressaltaram que o processamento da recuperação judicial é exitoso até aqui e que não há elementos que possam indicar dificuldades insuperáveis para que a Companhia aprove seu plano de recuperação. Por fim, e para todos os efeitos, na opinião deste Conselho de Administração, as informações e documentos necessários para a emissão de opinião pelos auditores independentes foram adequadamente transmitidos à KPMG, assim como foram amplamente divulgadas para o mercado todas as informações necessárias e suficientes a respeito da situação da Companhia, na forma da legislação e da regulamentação vigentes. Os membros do Conselho de Administração, por fim, autorizaram que a Diretoria da Companhia realizasse a divulgação das demonstrações financeiras e demais documentos pertinentes à ordem do dia da assembleia geral ordinária, inclusive o relatório dos auditores independentes, registradas as divergências acima descritas. Após a manifestação acima, os representantes da KPMG, presentes à reunião, pediram a palavra e manifestaram a todos os presentes que: (a) em seu melhor conhecimento, tiveram acesso e colaboração da Companhia para análise de todas as informações relevantes por eles solicitadas, não tendo havido nenhuma restrição aos trabalhos de auditoria que foram realizados com plena liberdade de atuação; (b) o parecer apresentado sobre as Demonstrações Financeiras tem natureza estritamente técnica visando a seguir as regras do Conselho Federal de Contabilidade; e (c) a base para abstenção de opinião se fundamenta na impossibilidade de se ter evidências de auditoria sobre eventos futuros, alheios ao controle razoável dos administradores e auditores. Os representantes da KPMG, presentes à reunião, esclareceram, ainda, que em seu melhor entendimento a abstenção de opinião registrada no Relatório dos Auditores Independentes está baseada exclusivamente nos parágrafos 4, 5, 6 e 7 do referido Relatório. Documentos arquivados na sede: votos em separado apresentados pelos Conselheiros Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho e Paulo Eduardo Cabral Furtado. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de março de 2012. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Carmem Campos Pereira, Daniel Machado, José Alberto Alves Cunha, Octávio Tavares de Oliva Filho, Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho e Paulo Eduardo Cabral Furtado. **Representante da Contabilidade:** Atsushi Nakatsu. **Conselheiros Fiscais presentes:** Carlos Souza Barros de Carvalhosa, Kleber Cimini Lage e José Alcindo Lustosa Maranhão. **Representante da KPMG Auditores Associados:** Mateus de Lima Soares. A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 09 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 27 a 29. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente. **Alberto José Rodrigues Alves** - Secretário. JUCEPA nº 20000311169, em sessão de 16/05/2012. Getúlio Villas Moreira - Secretário Geral.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

("Em Recuperação Judicial")

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80 - NIRE 15.300.007.232

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2012, às 11 horas, na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Primeiramente, os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social vigente, nomearam como **Presidente do Conselho de Administração** o Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior e como **Vice-Presidente do Conselho de Administração** o Sr. Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial da Companhia. Compareceram à reunião Dr. Thomas Benes Felsberg do escritório Felsberg, Pedretti e Mannrich Advogados e Consultores Legais; Sr. Paolo Pellegrini da empresa Rothschild e Sr. José Carlos Santos, Diretor Financeiro Corporativo, para prestar os esclarecimentos necessários. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram apresentadas as linhas gerais do plano de Recuperação da Celpa. Foi informado que, após o protocolo do plano em juízo, o seu conteúdo poderia ou não ser objetado pelos Credores da companhia. Colocada a matéria em deliberação, os membros do Conselho de Administração, com abstenção dos Conselheiros Srs. Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho e Paulo Eduardo Cabral Furtado, e por votação da maioria dos presentes: (i) manifestaram-se favoravelmente à apresentação de Plano de Recuperação Judicial da Companhia dentro do prazo legal, em termos que contemplem as diretrizes apresentadas ao Conselho de Administração; e (ii) autorizaram a Diretoria Executiva a providenciar o protocolo do Plano de Recuperação perante o Juízo da 13ª Vara Cível de Belém/PA, a disponibilização do mesmo ao mercado, nos termos do inciso II do Artigo 37 da Instrução CVM 480/99. **Documentos arquivados:** Manifestação de abstenção dos Conselheiros Srs. Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho e Paulo Eduardo Cabral Furtado. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 03 de maio de 2012. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Carmem Campos Pereira, Daniel Machado, José Alberto Alves Cunha, Octávio Tavares de Oliva Filho, Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho e Paulo Eduardo Cabral Furtado. **Convidado:** José Carlos Santos. A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 09 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 34 e 35. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente. **Alberto José Rodrigues Alves** - Secretário. JUCEPA nº 20000311170, em sessão de 16/05/2012. Getúlio Villas Moreira - Secretário Geral.

ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391543
ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A
CNPJ 83.382.721/0001-30

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a ser realizada às 09:00h do dia 20/06/2012, em sua sede social, sito à Rua 5 de Agosto s/nº, Arapiranga, na cidade de Vigia/PA, a fim de tratarmos da seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2011; b) Destinação do lucro do exercício encerrado em 31/12/2011; c) Eleição de conselheiro; d) Outros assuntos de interesse social. Vigia/PA, 06 de Junho de 2012.

Fernando Antonio Ferreira
Pres. Conselho de Administração

AUTO POSTO AVENIDA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391830

AUTO POSTO AVENIDA LTDA, CNPJ: 13.318.047/0001-40, localizado na Avenida 14 de Julho, 162, Centro, Itupiranga (PA) torna público que requereu da SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) a sua LICENÇA DE OPERAÇÃO para o desenvolvimento da atividade de Posto Revendedor de Combustíveis. Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

PARÁ – INDÚSTRIAS REUNIDAS
RAYMUNDO DA FONTE S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391976
CNPJ/MF Nº. 22.949.911/0001-00

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, Cumulativamente Realizadas no Dia 22 de Junho de 2012.

Anúncio de 1ª Convocação – Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem cumulativamente realizadas às 08:00 horas de 22 (vinte e dois) de Junho de 2012 (dois mil e doze), na sede social, situada na Rod. Arthur Bernardes, 8297 – Icoaraci – no município de Belém, deste Estado do Pará, para o fim especial de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Aprovação do relatório da Diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2011. **2.** Distribuição de dividendos aos acionistas. **3.** Eleição dos administradores e fixação de suas remunerações. **4.** Aumento de capital para R\$ 21.013.284,92, com Incorporação das seguintes reservas: **a)** Reservas de subvenções PRODEPA, no valor de R\$ 470.972,11; e **b)** Reservas de Isenção do Imposto de Renda, no valor de R\$ 703.228,49. **5.** Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 06 de junho de 2012.

Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte
Diretor Presidente

COMUNICADO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) convida para a Audiência Pública a ser realizada no dia 14/06/2012, a partir das 10 horas, na Câmara Municipal de Itaituba, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 419.

A finalidade é informar a comunidade sobre o Projeto Tocantinzinho, investimento da Brazauro Recursos Minerais que pretende utilizar tecnologia industrial para lavra e beneficiamento de ouro no município de Itaituba (PA), e debater sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) que irá subsidiar o parecer técnico a ser emitido pela SEMA para fins de licenciamento ambiental.

MADEIRAS E LÂMINAS DO PARÁ LTDA.-EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391880

MADEIRAS E LÂMINAS DO PARÁ LTDA.-EPP, CNPJ/MF Nº 04.573.905/0001-01, requereu da SEMA sua Licença de Operação, Prot. Nº 2008/110841, p/ Desdobro de Mad. em Tora p/Prod. de Lâminas de Madeira p/Fabricação de Compensado.